

**ATA N.º 16/2026**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.-----

No dia quinze de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

ESTIVERAM PRESENTES:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).-----

Os Vereadores:-----

Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).-----

Vereador António José Coelho Valério (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).-----

Vereadora Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).-----

Vereador António João de Figueiredo Cravo (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).-----

FALTAS

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu conhecimento da justificação de falta por motivo de férias:-----

- Do Vice – Presidente da Câmara Municipal, **Tiago Passão Salgueiro** (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM));-----

- E da Vereadora **Liliana Sofia Malato Galhofas** (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu conhecimento da justificação de falta por motivos pessoais:-----





- Da Eleita **Maria José Coelho Dias Duarte** (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)), conforme documento anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da Ata.-----

O Eleito **sucedâneo António João de Figueiredo Cravo** (Movimento por Vila Viçosa), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara Municipal **Inácio José Ludovico Esperança**, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Vereador da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo catorze horas e trinta minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Inácio Esperança**, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

A) Período antes da ordem do dia

Sem assuntos.-----

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares

1. Processo 208/2026. Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal **Inácio Esperança**, entre os dias 29 de junho e 13 de julho de 2026.-----

2. Processo 590/2023. [REDACTED] Projeto de Arquitetura (Telas Finais) com alterações do projeto inicialmente aprovado, do prédio sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-

3. Processo 2173/2024 [REDACTED] Aditamento ao Projeto de Arquitetura (Licenciamento de Obras de Edificação) para a obra de alteração de moradia unifamiliar, anexos e construção de piscina, com proposta de legalização de ampliação/alterações, sito na Rua Alferes Marcelino, n.ºs 29 e 31, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

4. Processo 3954/2026 [REDACTED] Pedido de autorização de ocupação de via pública com um insuflável publicitário junto ao estabelecimento comercial sito na Avenida 25 de Abril, Loja 6F, em Vila Viçosa.-----





5. Processo 4016/2026. [REDACTED] Pedido de mais um lugar de estacionamento junto à fachada do estabelecimento hoteleiro, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 125, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

6. Processo 3019/2026 [REDACTED] Projeto de Arquitetura respeitante ao Prédio Misto denominado “Horta das Terceiras e Freiras”, com a Matriz Rústica (Artigo 22, Secção C) e Matriz Urbana n.º 95, da freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa. -----

7. Processo 1796/2026 [REDACTED] Divisão em Regime de Propriedade Horizontal (três frações), na Rua Agostinho Cabral, n.º. 49, 49A e 51, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

8. Processo 3359/2026 [REDACTED] Divisão em Regime de Propriedade Horizontal (duas frações), na Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 5, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

9. Processo 2463/2026. [REDACTED]
[REDACTED] Projeto de Arquitetura referente à ampliação de uma moradia unifamiliar (legalização), sita na Rua António Lobo Vidigal Salgado, n.º 3, em Vila Viçosa. -----

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal

10. Ata n.º 13/2026 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 03.06.2026 – Aprovação. -----

D) Informações

11. Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança. -----

12. Processo 300/2026. Alteração Orçamental da Despesa número 42 e Alteração Permutativa número 40 – Ano Contabilístico de 2026. -----

E) Expediente





- 13.Processo 4382/2026.** Direito de Preferência – Casa Pronta Anúncio n.º 107438/2026.-----
- 14.Processo 4379/2026.** Direito de Preferência – Casa Pronta Anúncio n.º 106673/2026.-----
- 15.Processo 4384/2026.** Direito de Preferência – Casa Pronta Anúncio n.º 108579/2026.-----
- 16.Processo 4440/2026.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 113028/2026.-----
- 17.Processo 4439/2026.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 112849/2026.-----
- 18.Processo 4107/2026.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio 103153/2026.-----
- 19.Processo 4108/2026.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 103159/2026.-----
- 20.Processo 467/2026.** Clube Elvense de Natação – Pedido de autorização para utilização da Piscina Municipal Descoberta de Vila Viçosa. -----
- 21.Processo 4300/2026.** Universidade de Évora e Diputación de Badajoz – Pedido de apoio monetário para a realização do Concerto Solidário - Família Vargas, no dia 12 de julho de 2026, no Colégio do Espírito Santo, em Évora.-----
- 22.Processo 4209/2026.** Associação Liga de Amigos de Pardais e Associação Tauromáquica de Pardais – Pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, Cedência dos wcs da Praça de Touros e da sua limpeza durante o evento; Emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização das tradicionais garraíadas inseridas na Festa de Santa Catarina 2026. -----
- 23.Processo 4391/2026.** IEPF - Pedido de autorização para visita à Coleção Visitável da Farmácia Monte. -----
- 24.Processo 4411/2026.** Aquisição de exemplares da obra "Um Reino de Mulheres| Expressões Literárias, Culturais e Artísticas nas Instituições Monástico Conventuais Femininas". -----
- 25.Processo 1733/2026.** Royal Rackets Clube de Vila Viçosa – Pedido de cedência do Campo de Ténis de Vila Viçosa. -----
- 26.Processo 4453/2026.** Associação Bencatel Jovem – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização " 24.º Bencajovem 2026" com Música ao Vivo.-----

F) Pontos





- 27.Processo 4240/2026.** Apoio à Natalidade - [REDACTED]
- 28.Processo 4346/2026.** Apoio à Natalidade - [REDACTED]
- 29.Processo 4430/2026.** Apoio à Natalidade - [REDACTED]
- 30.Processo 4395/2026.** Apoio à Natalidade - [REDACTED]
- 31.Processo 4312/2026.** Benefícios Fiscais - IMI - [REDACTED]
- 32.Processo 4429/2026.** Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos - [REDACTED]
- 33.Processo 3373/2026.** Concurso Público para a Contratualização de Seguros para o Município - 2026/2027 (Minuta Primeira Modificação Objetiva ao Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros 2026/2027, entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S.A.).-
- 34.Processo 7126/2025.** Empreitada de "Reabilitação e Conservação da Cobertura, Fachadas Exteriores e Restauro do Interior da Capela de São João Baptista da Carrasqueira em Vila Viçosa".
- 35.Processo 3985/2026.** Doação de estantes do Banco de Bens Doados da ENTRAJUDA – Apoio a Instituições de Solidariedade Social, no âmbito do Contrato de Doação de "Biblioteca Particular de João Pereira de Sousa da Câmara", celebrado entre Francisco de Sousa da Câmara e a Câmara Municipal de Vila Viçosa.
- 36.Processo 510/2024.** Cessão de Exploração de Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa.
- 37.Processo 4421/2026.** Minuta de Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Lisboa e o Município de Vila Viçosa.
- 38.Processo 4279/2026.** Parceria para Candidatura a Programa de Inovação Social - Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa.
- 39.Processo 2448/2026.** Aquisição do Prédio sito na Rua de Nossa Senhora da Conceição, n.º 6, inscrito na Matriz Predial Urbana com o n.º 832 da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.
- 40.Processo 4348/2026.** Concurso - Atribuição de Fogos de Habitação Social - Vila Viçosa e Bencatel.





41.Processo 16/2026. Atribuição de Fogos de Habitação Social (propriedade do Município de Vila Viçosa), sítos na Rua de Olivença s/n Urbanização Alto da Boavista - Antigo Matadouro Municipal. -----

42.Processo 4233/2026. Projeto STOP NOW! Teatro UMANO - Associação Cultural. -----

43.Processo 3373/2026. Concurso Público para a Contratualização de Seguros para o Município - 2026/2027. -----

44.Processo 2253/2024. Seguro de Acidentes Pessoais para Eleitos Locais. -----

45.Processo 4229/2026. Minuta do Acordo de Colaboração entre a Câmara de Vila Viçosa e o Projeto Esperança - Cooperativa de Solidariedade Social C.R.L. -----

46.Processo 3703/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação Cultural Marchantes de Bencatel.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fosse retirado na presente Ordem de Trabalhos o Ponto:-----

33.Processo 3373/2026. Concurso Público para a Contratualização de Seguros para o Município - 2026/2027 (Minuta Primeira Modificação Objetiva ao Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros 2026/2027, entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S.A.) por o mesmo Processo se encontrar em duplicado no Ponto 43.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, retirar o **Ponto 33. Processo 3373/2026.** Concurso Público para a Contratualização de Seguros para o Município - 2026/2027 (Minuta Primeira Modificação Objetiva ao Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros 2026/2027, entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S.A.) da presente Ordem de Trabalhos por o mesmo se encontrar em duplicado no Ponto 43.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fosse incluído na presente Ordem de Trabalhos o Ponto:-----





Processo 960/2024. Contrato de Cessão de Exploração de “Quiosque” na Praceta José Augusto Melrinho Rosado – Bencatel.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos do Ponto:-----

47.Processo 960/2024. Contrato de Cessão de Exploração de “Quiosque” na Praceta José Augusto Melrinho Rosado – Bencatel.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.-----

1. PROCESSO 208/2026. DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 29 DE JUNHO E 13 DE JULHO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5086/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 29 de junho e 13 de julho de 2026.-----

--Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5086/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias vinte e nove de junho e treze de julho de dois mil e vinte e seis.-----

2. PROCESSO 590/2023. [REDACTED] PROJETO DE ARQUITETURA (TELAS FINAIS) COM ALTERAÇÕES DO PROJETO INICIALMENTE APROVADO, DO PRÉDIO SITO NA RUA MARTIM AFONSO DE SOUSA, N.º 12, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. -----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4918/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, emitido no dia 3 de julho de 2026, quanto à aprovação do Projeto de Arquitetura (Telas Finais) com alterações do projeto inicialmente aprovado, do prédio sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, a fim de posteriormente ser emitida resposta à comunicação, para utilização (Habitações - Frações A e B) após operação urbanística sujeita a controlo prévio, conforme descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução dos Serviços n.º 4843/2026 de 2 de Julho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4918/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, emitido no dia 3 de julho de 2026, quanto à aprovação do Projeto de Arquitetura (Telas Finais) com alterações do projeto inicialmente aprovado, do prédio sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, a fim de posteriormente ser emitida resposta à comunicação, para utilização (Habitações - Frações A e B) após operação urbanística sujeita a controlo prévio, conforme descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução dos Serviços n.º 4843/2026 de 2 de Julho.-----

3. PROCESSO 2173/2024. [REDACTED] ADITAMENTO AO PROJETO DE ARQUITETURA (LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO) PARA A OBRA DE ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXOS E CONSTRUÇÃO DE PISCINA, COM PROPOSTA DE LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/ ALTERAÇÕES, SITO NA RUA ALFERES MARCELINO, N.ºS 29 E 31, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. -----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4970/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da aprovação do aditamento ao Projeto de Arquitetura (Licenciamento de Obras de Edificação) para a obra de alteração de moradia unifamiliar, anexos e construção de piscina, com proposta de legalização de ampliação/ alterações, sito na Rua Alferes Marcelino, n.ºs 29 e 31, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, no decurso da obra com licença de obras de Construção n.º 7 /2025, a qual se situa em pleno centro histórico de Vila Viçosa, abrangido pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa e pela Zona Especial de Proteção conjunta dos imóveis classificados e em vias de classificação existentes no Centro Histórico de Vila Viçosa (Portaria n.º 527/2011, DR, 2.ª Série, n.º 88, de 06/05/2011), conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 4940 /2026 de 8 de Julho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4970/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento da aprovação do aditamento ao Projeto de Arquitetura (Licenciamento de Obras de Edificação) para a obra de alteração de moradia unifamiliar, anexos e construção de piscina, com proposta de legalização de ampliação/ alterações, sito na Rua Alferes Marcelino, n.ºs 29 e 31, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, no decurso da obra com licença de obras de Construção n.º 7 /2025, a qual se situa em pleno centro histórico de Vila Viçosa, abrangido pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa e pela Zona Especial de Proteção conjunta dos imóveis classificados e em vias de classificação existentes no Centro Histórico de Vila Viçosa (Portaria n.º 527/2011, DR, 2.ª Série, n.º 88, de 06/05/2011), conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 4940/2026 de 8 de Julho.-----





4. PROCESSO 3954/2026. [REDACTED] PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UM INSUFLÁVEL PUBLICITÁRIO JUNTO AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITO NA AVENIDA 25 DE ABRIL, LOJA 6F, EM VILA VIÇOSA.-

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4969/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a ocupação do espaço público com a colocação de um insuflável publicitário amovível junto ao estabelecimento comercial "Churrasqueira Irmãos Broa", sito na Avenida 25 de Abril, Loja 6F, em Vila Viçosa, devendo o requerente cumprir as condições e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, expostas na Proposta de Resolução n.º 4933/2026 de 8 de Julho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4969/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público com a colocação de um insuflável publicitário amovível junto ao estabelecimento comercial "Churrasqueira Irmãos Broa", sito na Avenida 25 de Abril, Loja 6F, em Vila Viçosa, devendo o requerente cumprir as condições e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, expostas na Proposta de Resolução n.º 4933/2026 de 8 de Julho.-----

5. PROCESSO 4016/2026. [REDACTED]

PEDIDO DE MAIS UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO JUNTO À FACHADA DO ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, SITO NA RUA FLORBELA ESPANCA, Nº. 125, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4922/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a afetação de mais um lugar de estacionamento junto à fachada do estabelecimento hoteleiro - Hotel Solar dos Mascarenhas, sito na Rua Florbela Espanca, n.º





125, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, atendendo à atividade desenvolvida e à necessidade de facilitar o embarque e desembarque de hóspedes e bagagens, mediante a implementação da respetiva sinalização nos termos da legislação aplicável, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 4868/2026 de 3 de Julho.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4922/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a afetação de mais um lugar de estacionamento junto à fachada do estabelecimento hoteleiro - Hotel Solar dos Mascarenhas, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 125, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, atendendo à atividade desenvolvida e à necessidade de facilitar o embarque e desembarque de hóspedes e bagagens, mediante a implementação da respetiva sinalização nos termos da legislação aplicável, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 4868/2026 de 3 de Julho e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

6. PROCESSO 3019/2026. [REDACTED] PROJETO DE ARQUITETURA RESPEITANTE AO PRÉDIO MISTO DENOMINADO "HORTA DAS TERCEIRAS E FREIRAS", COM A MATRIZ RÚSTICA (ARTIGO 22, SECÇÃO C) E MATRIZ URBANA N.º 95, DA FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5024/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da aprovação do Projeto de Arquitetura da obra de reconstrução e ampliação da altura de uma moradia unifamiliar de r/ch e anexos (dependências) preexistentes, sita no prédio misto, denominado "Horta das Terceiras e Freiras", com a Matriz Rústica (Artigo 22, Secção C) e Matriz Urbana n.º 95, da freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] nos termos do





descrito nos factos e fundamentos legais na Proposta de Resolução n.º 4985/2026 de 9 de Julho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5024/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento da aprovação do Projeto de Arquitetura da obra de reconstrução e ampliação da altura de uma moradia unifamiliar de r/ch e anexos (dependências) preexistentes, sita no prédio misto, denominado “Horta das Terceiras e Freiras”, com a Matriz Rústica (Artigo 22, Secção C) e Matriz Urbana n.º 95, da freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] [REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais na Proposta de Resolução n.º 4985/2026 de 9 de Julho.-----

7. PROCESSO 1796/2026. [REDACTED] DIVISÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL (TRÊS FRAÇÕES), NA RUA AGOSTINHO CABRAL, Nº. 49, 49A E 51, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5010/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Deferir o pedido de constituição em Regime de Propriedade Horizontal de três frações (Fração A e B - para Habitação e Fração C - para Serviços), do prédio sito na Rua Agostinho Cabral, n.ºs 49, 49A e 51, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a informação descrita no “Auto/ Relatório de Vistoria” de 08/07/2026, e uma vez que as frações a constituir estão autónomas e independentes entre si, com acesso direto ao espaço público (arruamento), e de acordo com o estabelecido nos Artigos 1417.º, 1418.º e 1421.º do Código Civil em vigor.-----
- Aprovar a emissão da respetiva Certidão para Constituição de divisão do prédio em regime de Propriedade Horizontal, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4950/2026 de 9 de Julho.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5010/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de constituição em Regime de Propriedade Horizontal de três frações (Fração A e B - para Habitação e Fração C - para Serviços), do prédio sito na Rua Agostinho Cabral, n.ºs 49, 49A e 51, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a informação descrita no “Auto/ Relatório de Vistoria” de 08/07/2026, e uma vez que as frações a constituir estão autónomas e independentes entre si, com acesso direto ao espaço público (arruamento), e de acordo com o estabelecido nos Artigos 1417.º, 1418.º e 1421.º do Código Civil em vigor e aprovar a emissão da respetiva Certidão para Constituição de divisão do prédio em regime de Propriedade Horizontal, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4950/2026 de 9 de Julho.-----

8. PROCESSO 3359/2026. [REDACTED] DIVISÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL (DUAS FRAÇÕES), NA RUA MARTIM AFONSO DE SOUSA, N.º 5, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5011/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Deferir o pedido de constituição em regime de propriedade horizontal de duas frações (Fração A e B para Habitação), do prédio sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 5, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a informação descrita no “Auto/ Relatório de Vistoria” de 08/07/2026, e uma vez que as frações a constituir estão autónomas e independentes entre si, com acesso direto ao espaço público (arruamento), e de acordo com o estabelecido nos Artigos 1417.º, 1418.º e 1421.º do Código Civil em vigor.-----
- Aprovar a emissão da respetiva Certidão para Constituição de Divisão do Prédio em Regime





de Propriedade Horizontal, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5003/2026 de 10 de Julho. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5011/2026 a votação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de constituição em regime de propriedade horizontal de duas frações (Fração A e B para Habitação), do prédio sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 5, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a informação descrita no "Auto/ Relatório de Vistoria" de 08/07/2026, e uma vez que as frações a constituir estão autónomas e independentes entre si, com acesso direto ao espaço público (arruamento), e de acordo com o estabelecido nos Artigos 1417.º, 1418.º e 1421.º do Código Civil em vigor e aprovar a emissão da respetiva Certidão para Constituição de Divisão do Prédio em Regime de Propriedade Horizontal, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5003/2026 de 10 de Julho. -----

9. PROCESSO 2463/2026.

PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (LEGALIZAÇÃO), SITA NA RUA ANTÓNIO LOBO VIDIGAL SALGADO, N.º 3, EM VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5067/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da aprovação do Projeto de Arquitetura referente à ampliação de uma moradia unifamiliar (legalização), a qual incide quer ao nível exterior com a alteração e ampliação da edificação de rés-do-chão na área tardoz do lote, quer ao nível interior com o aumento da cozinha e a criação de um novo espaço para tratamento de roupas, sita na Rua António Lobo Vidigal Salgado, n.º 3, em Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais exposta na Proposta de Resolução n.º 5030/2026 de 10 de Julho.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5067/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento da aprovação do Projeto de Arquitetura referente à ampliação de uma moradia unifamiliar (legalização), a qual incide quer ao nível exterior com a alteração e ampliação da edificação de rés-do-chão na área tardoz do lote, quer ao nível interior com o aumento da cozinha e a criação de um novo espaço para tratamento de roupas, sita na Rua António Lobo Vidigal Salgado, n.º 3, em Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais exposta na Proposta de Resolução n.º 5030/2026 de 10 de Julho.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

10. ATA N.º 13/2026 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 03.06.2026 – APROVAÇÃO. -----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 13/2026, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia três de junho de dois mil e vinte e seis, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura. Uma vez que os Vereadores António José Coelho Valério e António João de Figueiredo Cravo não estiveram presentes na Reunião, não participaram na votação desta Ata.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 13/2026, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia três de junho de dois mil e vinte e seis.-----

D) INFORMAÇÕES.-----

11. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, INÁCIO ESPERANÇA.-----

A Vereadora Mónica Lobo questionou o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança acerca do teor da reunião tida no dia treze de julho de dois mil, nos Paços do Concelho de





Vila Viçosa, com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia, Jean Paulo Gil Barroca, Dr.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que a intenção do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia foi visitar todas as pedreiras em situação crítica, que no fundo são as pedreiras que estão em processo de perigo iminente, que são encargo da EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro através da Resolução do Conselho de Ministros de 2019, e também na sequência da queda da Estrada de Borba e da Reunião do Conselho de Ministros de 2023 sobre o assunto. O eliminar o perigo, tem a ver com caminhos, zonas de passagem, pedreiras vizinhas ou de aterros que estão muito perto, que até agora muito pouca coisa andou, muito pouca coisa foi feita, a não ser alguns projetos que cabem aos particulares fazer. No fundo foi uma visita com o objetivo de se arranjam soluções. No nosso Concelho a maioria das questões irão ser resolvidas brevemente, em que duas carecem de apoio: a criação da Zona de Defesa na entrada de Bencatel para substituir a ex-EN 255, que o prazo de suspensão do PDM – Plano Diretor Municipal está a terminar e a Pedreira da Lagoa que não se consegue resolver o problema a não ser com a reconstrução do talude da Zona de Defesa. A ligação Vila Viçosa-Borba, em que a Câmara Municipal de Vila Viçosa entendeu desde o início que deve ser feita a reconstituição desta ligação através de um pequeno desvio junto à Estrada Vila Viçosa-Borba, mas Borba não tem o mesmo entendimento, pois julga que a Estrada deve ser um caminho alternativo a partir da Serração Gold Stone até à zona da Estação do Caminho-de-ferro, e como é no seu território assim o terá que decidir. Nas restantes questões serão através de permutas com os proprietários (se possível) para que possam continuar a laborar. Nos outros concelhos também existem problemas em que cada um tentará resolver com ou sem a intervenção do Estado. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa entre os dias um e treze de julho de dois mil e vinte e seis.-----

12. PROCESSO 300/2026. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMERO 42 E ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO 40 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2026.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5118/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Da Alteração Orçamental da Despesa número 42 e Alteração Permutativa número 40 – Ano Contabilístico de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5118/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento da Alteração Orçamental da Despesa número 42 e Alteração Permutativa número 40 – Ano Contabilístico de 2026.-----

E) EXPEDIENTE.-----

13.PROCESSO 4382/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 107438/2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5021/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o seu Despacho emitido no dia 10 de julho de 2026, de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 23 - 1.º andar, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 107438/2026, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4976/2026 de 9 de Julho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5021/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, emitido no dia 10 de julho de 2026, de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 23 - 1.º andar, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São





Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 107438/2026, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4976/2026 de 9 de Julho.-----

14.PROCESSO 4379/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 106673/2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5019/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o seu Despacho emitido no dia 9 de julho de 2026, de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Câmara Pestana, n.º 75, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 106673/2026, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4973/2026 de 9 de Julho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5019/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, emitido no dia 9 de julho de 2026, de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito Rua na Câmara Pestana, n.º 75, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 106673/2026, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4973/2026 de 9 de Julho.-----

15.PROCESSO 4384/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 108579/2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5022/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Olival de Vale de Judeus e Olival do Macaco, Lote LG-57, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São





Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 108579/2026, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4978/2026 de 9 de Julho.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5022/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Olival de Vale de Judeus e Olival do Macaco, Lote LG-57, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 108579/2026, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4978/2026 de 9 de Julho e informar a Casa Pronta.-----

16.PROCESSO 4440/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 113028/2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5080/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua André Gomes Pereira nº 9, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 113028/2026.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5080/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua André Gomes Pereira nº 9, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 113028/2026 e informar a Casa Pronta.-----

17.PROCESSO 4439/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 112849/2026.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5082/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Beco Serrado da Galharda, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 112849/2026.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5082/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Beco Serrado da Galharda, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 112849/2026 e informar a Casa Pronta.-----

18.PROCESSO 4107/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO 103153/2026.-----

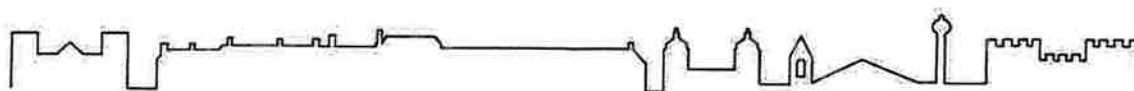
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5110/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Abdicar da aquisição relativamente imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, n.ºs 36 e 38, inscrito sob o Artigo 736, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa; -----

- Estornar o valor cabimentado.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5110/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, abdicar da aquisição relativamente imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, n.ºs 36 e 38, inscrito sob o Artigo 736, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa e estornar o valor cabimentado.-----





19.PROCESSO 4108/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 103159/2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5111/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Abdicar da aquisição relativamente imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 38 Esq. e n.º 40, inscrito sob o Artigo 738, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa;-----

- Estornar o valor cabimentado.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5111/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, abdicar da aquisição relativamente imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 38 Esq. e n.º 40, inscrito sob o Artigo 738, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa e estornar o valor cabimentado.-----

20.PROCESSO 467/2026. CLUBE ELVENSE DE NATAÇÃO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4951/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o seu despacho de autorização datado de 8 de julho de 2026, no que diz respeito à utilização gratuita da Piscina Municipal Descoberta, aos Atletas do Clube Elvense de Natação Gonçalo Costa e Rita Caldeira e da Técnica Ana Cristina Lopes da Silva, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4916/2026 de 8 de Julho de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4951/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho de





autorização emitido pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, datado de 8 de julho de 2026, no que diz respeito à utilização gratuita da Piscina Municipal Descoberta, aos Atletas do Clube Elvense de Natação Gonçalo Costa e Rita Caldeira e da Técnica Ana Cristina Lopes da Silva, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4916/2026 de 8 de Julho de 2026.-----

21.PROCESSO 4300/2026. UNIVERSIDADE DE ÉVORA E DIPUTACIÓN DE BADAJOZ – PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO SOLIDÁRIO - FAMÍLIA VARGAS, NO DIA 12 DE JULHO DE 2026, NO COLÉGIO DO ESPÍRITO SANTO, EM ÉVORA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5007/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o seu despacho de 6 de julho de 2026, da aprovação da associação do Município de Vila Viçosa à iniciativa promovida pela Universidade de Évora e pela Diputación de Badajoz, bem como autorizar a contribuição do apoio monetário no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinado ao Concerto Solidário - Família Vargas, a realizar no dia 12 de julho de 2026. Este apoio monetário, representa a disponibilização de 10 (dez) lugares para o concerto ao Município, assim como a utilização da marca institucional em todos os materiais a produzir, para divulgação e promoção do evento.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5007/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de 6 de julho de 2026, da aprovação da associação do Município de Vila Viçosa à iniciativa promovida pela Universidade de Évora e pela Diputación de Badajoz, bem como autorizar a contribuição do apoio monetário no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinado ao Concerto Solidário - Família Vargas, a realizar no dia 12 de julho de 2026. Este apoio monetário, representa a disponibilização de 10 (dez) lugares para o concerto ao Município, assim





como a utilização da marca institucional em todos os materiais a produzir, para divulgação e promoção do evento.-----

22.PROCESSO 4209/2026. ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMIGOS DE PARDAIS E ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DE PARDAIS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE PARDAIS, CEDÊNCIA DOS WCS DA PRAÇA DE TOUROS E DA SUA LIMPEZA DURANTE O EVENTO; EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DA LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS GARRAIADAS INSERIDAS NA FESTA DE SANTA CATARINA 2026. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5062/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o seu despacho emitido no dia 10 de julho de 2026, a autorizar: -----
- A cedência da Praça de Touros de Pardais, bem dos wcs da Praça de Touros; -----
- A emissão das Licenças Especial de Ruído e de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização das tradicionais garraiadas inseridas na Festa de Santa Catarina 2026, que irão decorrer nos dias 18, 19 e 20 de Julho de 2026, entre as 18h00 e as 21h00, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5008/2026 de 10 de Julho.-----
- A limpeza dos espaços deve ser assegurada pelos requerentes.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5062/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, emitido no dia 10 de julho de 2026, a autorizar: -----

- A cedência da Praça de Touros de Pardais, bem dos wcs da Praça de Touros; -----
- A emissão das Licenças Especial de Ruído e de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização das tradicionais garraiadas inseridas na Festa de Santa Catarina 2026, que irão decorrer nos dias 18, 19 e 20 de Julho de 2026, entre as





18h00 e as 21h00, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5008/2026 de 10 de Julho.-

- A limpeza dos espaços deve ser assegurada pelos requerentes.-----

23.PROCESSO 4391/2026. IEFP - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VISITA À COLEÇÃO VISITÁVEL DA FARMÁCIA MONTE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5087/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido efetuado pelo IEFP **[REDACTED]** respeitante à realização de uma visita de um grupo composto por 14 (catorze) formandos da Ação Técnico/a Especialista em Turismo Cultural e do Património do IEFP, à Coleção Visitável da Farmácia Monte, no dia 28 de julho de 2026, bem como aprovar a isenção de pagamento na visita ao Museu, de acordo com a alínea a), do n.º 2 do Artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º Proposta de Resolução n.º 4995/2026 de 10 de Julho de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5087/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado pelo IEFP **[REDACTED]** respeitante à realização de uma visita de um grupo composto por 14 (catorze) formandos da Ação Técnico/a Especialista em Turismo Cultural e do Património do IEFP, à Coleção Visitável da Farmácia Monte, no dia 28 de julho de 2026, bem como aprovar a isenção de pagamento na visita ao Museu, de acordo com a alínea a), do n.º 2 do Artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º Proposta de Resolução n.º 4995/2026 de 10 de Julho de 2026.-----

24.PROCESSO 4411/2026. AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA OBRA “UM REINO DE MULHERES| EXPRESSÕES LITERÁRIAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS NAS INSTITUIÇÕES MONÁSTICO CONVENTUAIS FEMININAS”.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5109/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Adquirir exemplares da obra "Um Reino de Mulheres/Expressões Literárias, Culturais e Artísticas nas Instituições Monástico-Conventuais Femininas", o livro resulta de um conjunto de estudos realizados no decorrer de um congresso realizado na Universidade de Évora, uma edição das Edições Esgotadas com a coordenação executiva de [REDACTED] onde o Centro de Estudos CECHAP é uma das entidades parceiras, até ao montante de 500€ (quinhentos euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5109/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adquirir exemplares da obra "Um Reino de Mulheres/Expressões Literárias, Culturais e Artísticas nas Instituições Monástico-Conventuais Femininas", o livro resulta de um conjunto de estudos realizados no decorrer de um congresso realizado na Universidade de Évora, uma edição das Edições Esgotadas com a coordenação executiva de [REDACTED], onde o Centro de Estudos CECHAP é uma das entidades parceiras, até ao montante de 500€ (quinhentos euros).-----

25.PROCESSO 1733/2026. ROYAL RACKETS CLUBE DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CAMPO DE TÊNIS DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5114/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança de utilização do Campo de Ténis, com recurso à iluminação, entre os dias 13 e 18 de julho, no período compreendido entre as 20h00 e as 00h00.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5114/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho





emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, de utilização do Campo de Ténis, com recurso à iluminação, entre os dias 13 e 18 de julho, no período compreendido entre as 20h00 e as 00h00.-----

26.PROCESSO 4453/2026. ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO “ 24.º BENCAJOVEM 2026” COM MÚSICA AO VIVO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5148/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído e a emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização do evento “ 24.º Bencajovem 2026” com Música ao Vivo, que se irá realizar no Campo de Jogos Pereira Bom (Estacionamento), em Bencatel, nos dias 24 e 25 de julho de 2026, entre as 20h00 e 06h00m, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5103/2026 de 13 de Julho. -----

- Informar a GNR-Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a Associação Requerente.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5148/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído e a emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização do evento “ 24.º Bencajovem 2026” com Música ao Vivo, que se irá realizar no Campo de Jogos Pereira Bom (Estacionamento), em Bencatel, nos dias 24 e 25 de julho de 2026, entre as 20h00 e 06h00m, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5103/2026 de 13 de Julho e informar a GNR-Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a Associação Requerente.-----

F) PONTOS.-----



**27.PROCESSO 4240/2026. APOIO À NATALIDADE** - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4927/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros), e em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 4846/2026 de 3 de Julho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4927/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros), e em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 4846/2026 de 3 de Julho.-----

28.PROCESSO 4346/2026. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5018/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º do mesmo Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), e em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 4936/2026 de 9 de Julho de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5018/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à





Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º do mesmo Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), e em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 4936/2026 de 9 de Julho de 2026.-----

29.PROCESSO 4430/2026. APOIO À NATALIDADE [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5099/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros), e em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 5060/2026 de 13 de Julho de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5099/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros), e em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 5060/2026 de 13 de Julho de 2026.-----

30.PROCESSO 4395/2026. APOIO À NATALIDADE [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5097/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), e em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 5006/2026 de 13 de Julho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5097/2026 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), e em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 5006/2026 de 13 de Julho.-----

31.PROCESSO 4312/2026. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4967/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de um desconto de 50% sobre o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI, uma vez que o requerente é portador do Cartão do Cartão Municipal de Apoio Social, e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, sendo que de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, o benefício só produz efeito em 2027, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 4919/2026 de 8 de Julho de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4967/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de um desconto de 50% sobre o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI, uma vez que o requerente é portador do Cartão do Cartão Municipal de Apoio Social, e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, sendo que de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, o





benefício só produz efeito em 2027, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 4919/2026 de 8 de Julho de 2026.-----

32.PROCESSO 4429/2026. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5083/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a concessão de 398,00€ (trezentos e noventa e oito euros), de acordo com artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [REDACTED] para apoio de natureza financeira, para apoio na compra máquina de lavar a roupa sendo este cedido de forma pontual, face à Proposta de Resolução n.º 5064/2026 de 10 de Julho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5083/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de 398,00€ (trezentos e noventa e oito euros), de acordo com artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [REDACTED] [REDACTED] para apoio de natureza financeira, para apoio na compra máquina de lavar a roupa sendo este cedido de forma pontual, face à Proposta de Resolução n.º 5064/2026 de 10 de Julho.-----

33.Processo 3373/2026. Concurso Público para a Contratualização de Seguros para o Município - 2026/2027 (Minuta Primeira Modificação Objetiva ao Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros 2026/2027, entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S.A.).-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, retirar este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----





34.PROCESSO 7126/2025. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA, FACHADAS EXTERIORES E RESTAURO DO INTERIOR DA CAPELA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DA CARRASQUEIRA EM VILA VIÇOSA”.

Tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4921/2026 de 8 de Julho, dos Serviços respeitante à Empreitada de “Reabilitação e Conservação da Cobertura, Fachadas Exteriores e Restauro do Interior da Capela de São João Baptista da Carrasqueira em Vila Viçosa”:

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4954/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Conta Final e os Elementos da Conta e a respetiva Revisão de Preços, mormente:
- A Conta Corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas no valor de 256.070,88€, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de 271.435,13€;
- Um Valor de Execução do Contrato Inicial de 249.000,00€, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de 263.940,00€;
- A inexistência de Trabalhos a Menos;
- A inexistência de Trabalhos Complementares;
- Um valor de 7.070,91€ de Revisão de Preços, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de 7.495,16€;
- Um erro devido a arredondamentos do programa de faturação de 0,02€ originado pela terceira casa decimal das quantidades contratuais.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4954/2026 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a Conta Final e os Elementos da Conta e a respetiva Revisão de Preços, mormente:
- A Conta Corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições





- e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas no valor de 256.070,88€, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de 271.435,13€;-----
- Um Valor de Execução do Contrato Inicial de 249.000,00€, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de 263.940,00€;-----
 - A inexistência de Trabalhos a Menos;-----
 - A inexistência de Trabalhos Complementares;-----
 - Um valor de 7.070,91€ de Revisão de Preços, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de 7.495,16€;-----
 - Um erro devido a arredondamentos do programa de faturação de 0,02€ originado pela terceira casa decimal das quantidades contratuais.-----

35.PROCESSO 3985/2026. DOAÇÃO DE ESTANTES DO BANCO DE BENS DOADOS DA ENTRAJUDA – APOIO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE “BIBLIOTECA PARTICULAR DE JOÃO PEREIRA DE SOUSA DA CÂMARA”, CELEBRADO ENTRE FRANCISCO DE SOUSA DA CÂMARA E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5063/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 33) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceitar a doação de estantes provenientes do Banco de Bens Doados da ENTRAJUDA – Apoio a Instituições de Solidariedade Social, no âmbito do Contrato de Doação de “Biblioteca Particular de João Pereira de Sousa da Câmara”, celebrado entre Francisco de Sousa da Câmara e a Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5063/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar a doação de estantes provenientes do Banco de Bens Doados da ENTRAJUDA – Apoio a Instituições de Solidariedade Social, no âmbito do Contrato de Doação de “Biblioteca Particular de João





Pereira de Sousa da Câmara”, celebrado entre Francisco de Sousa da Câmara e a Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

36.PROCESSO 510/2024. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR/QUIOSQUE, SITO NO CAMPO DA RESTAURAÇÃO, EM VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5057/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Homologar o Auto de Abertura de Propostas da “Cessão da Exploração do Bar/Quiosque sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa”, datado de nove de julho de dois mil e vinte e seis.-----
- Adjudicar à Royal Rackets Clube de Vila Viçosa, a Exploração de Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa, o pelo valor de 260,00€ (duzentos e sessenta euros) por mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
- Aprovar a Minuta de Contrato de Cessão de Exploração do Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração em Vila Viçosa entre o Município de Vila Viçosa e a Royal Rackets Clube de Vila Viçosa.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5057/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Homologar o Auto de Abertura de Propostas da “Cessão da Exploração do Bar/Quiosque sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa”, datado de nove de julho de dois mil e vinte e seis.-----
- Adjudicar à Royal Rackets Clube de Vila Viçosa, a Exploração de Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa, o pelo valor de 260,00€ (duzentos e sessenta euros) por mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
- Aprovar a Minuta de Contrato de Cessão de Exploração do Bar/Quiosque, sito no Campo





da Restauração em Vila Viçosa entre o Município de Vila Viçosa e a Royal Rackets Clube de Vila Viçosa. -----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

37.PROCESSO 4421/2026. MINUTA DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5084/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Lisboa e o Município de Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5076/2026 de 13 de Julho de 2026. -----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5084/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Lisboa e o Município de Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5076/2026 de 13 de Julho de 2026 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

38.PROCESSO 4279/2026. PARCERIA PARA CANDIDATURA A PROGRAMA DE INOVAÇÃO SOCIAL - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5158/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a intenção da participação do Município de Vila Viçosa, na qualidade de Investidor





Social do projeto que "A Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa está a candidatar-se ao Projeto de Inovação Social "UM LAZER SÉRIO AO DIA, NEM SABE O BEM QUE LHE FAZIA: CORPO E MENTE ATIVA", para efeitos de candidatura às Parcerias para a Inovação Social, no âmbito do Portugal 2030.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5158/2026 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a intenção da participação do Município de Vila Viçosa, na qualidade de Investidor Social do projeto que "A Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa está a candidatar-se ao Projeto de Inovação Social "UM LAZER SÉRIO AO DIA, NEM SABE O BEM QUE LHE FAZIA: CORPO E MENTE ATIVA", para efeitos de candidatura às Parcerias para a Inovação Social, no âmbito do Portugal 2030.

39.PROCESSO 2448/2026. AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, N.º 6, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O N.º 832 DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. ---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5085/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Que o pagamento da segunda prestação referente à aquisição do prédio urbano sito na Rua de Nossa Senhora da Conceição, n.º 6, em Vila Viçosa seja efetuado até 31/01/2027.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5085/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, que o pagamento da segunda prestação referente à aquisição do prédio urbano sito na Rua de Nossa Senhora da Conceição, n.º 6, em Vila Viçosa seja efetuado até 31/01/2027.-----

40.PROCESSO 4348/2026. CONCURSO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - VILA VIÇOSA E BENCATEL.





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5172/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o início de Procedimento necessário para o Arrendamento de 2 (dois) Fogos Devolutos – Habitação Social sitos na Estrada do Alandroal, n.º 24, na Freguesia de Bencatel e na Rua Augusta, n.º 5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, no Concelho de Vila Viçosa, através de concurso por classificação. -----

- Nomear a Comissão de Seleção do Agregado Familiar: -----

1 Técnico na Ação Social – Dr.ª Conceição Aurélio; -----

1 Técnico na área do Direito - Dr. Artur Rosado; -----

1 Técnico na área de Obras – Eng.º Valter Pires. -----

- Aprovar os critérios de seleção do Agregado Familiar para efeitos de atribuição de Fogo de Habitação Social, constante na Proposta de Resolução n.º 4942/2026 de 13 de julho e dos anexos constantes na mesma. -----

- Designar como Gestor de Procedimento – Dr.ª M.ª Paula Queiroz. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5172/2026 a votação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade: -----

- Aprovar o início de Procedimento necessário para o Arrendamento de 2 (dois) Fogos Devolutos – Habitação Social sitos na Estrada do Alandroal, n.º 24, na Freguesia de Bencatel e na Rua Augusta, n.º 5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, no Concelho de Vila Viçosa, através de concurso por classificação. -----

-Nomear a Comissão de Seleção do Agregado Familiar: -----

1 Técnico na Ação Social – Dr.ª Conceição Aurélio; -----

1 Técnico na área do Direito - Dr. Artur Rosado; -----

1 Técnico na área de Obras – Eng.º Valter Pires. -----

- Aprovar os critérios de seleção do Agregado Familiar para efeitos de atribuição de Fogo de Habitação Social, constante na Proposta de Resolução n.º 4942/2026 de 13 de julho e





dos anexos constantes na mesma. _____

- Designar como Gestor de Procedimento – Dr.ª M.ª Paula Queiroz. _____

41.PROCESSO 16/2026. ATRIBUIÇÃO DE FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL (PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA), SITOS NA RUA DE OLIVENÇA S/N URBANIZAÇÃO ALTO DA BOAVISTA - ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL. _____

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5176/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 39) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar os valores das rendas a aplicar aos contratos de arrendamento apoiado do Sr.

_____ e do Sr. _____ conforme descrito no quadro constante na Proposta de Resolução nº 5059/2026;-----

- Aprovar as Minutas de Contrato de Arrendamento elaborado pelo SAJC, entre o Município de Vila Viçosa e _____

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura; -----

- Exigir que o Sr. _____ entregue a documentação indispensável ao cálculo da renda em regime de arrendamento apoiado, sob pena de não atribuição do fogo ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do Artigo 29.º, da Lei 81/2014, na sua atual redação:-----

---“O candidato ou arrendatário que, para efeito, respetivamente, de atribuição ou manutenção de uma habitação em regime de arrendamento apoiado, utilize meios fraudulentos, proceda à prestação culposa de declarações falsas ou à omissão dolosa de informação relevante”;-----

- Que os valores das rendas aprovadas produzam efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5176/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar os valores das rendas a aplicar aos contratos de arrendamento apoiado do Sr.

_____ e do _____ conforme descrito no quadro constante na Proposta de Resolução nº 5059/2026;-----





- Aprovar as Minutas de Contrato de Arrendamento elaborado pelo SAJC, entre o Município de Vila Viçosa e [REDACTED];
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura; -----
- Exigir que o [REDACTED] entregue a documentação indispensável ao cálculo da renda em regime de arrendamento apoiado, sob pena de não atribuição do fogo ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 29.º, da Lei 81/2014, na sua atual redação:-----
“O candidato ou arrendatário que, para efeito, respetivamente, de atribuição ou manutenção de uma habitação em regime de arrendamento apoiado, utilize meios fraudulentos, proceda à prestação culposa de declarações falsas ou à omissão dolosa de informação relevante”; -----
- Que os valores das rendas aprovadas produzam efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.---

42.PROCESSO 4233/2026. PROJETO STOP NOW! TEATRO UMANO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5157/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a intenção de participação do Município de Vila Viçosa, na qualidade de Investidor Social, na candidatura "STOP NOW! – Prevenção da Saúde Mental no Âmbito das Perturbações Aditivas em Crianças e Jovens", apresentada pelo Teatro Umano – Associação Cultural ao Programa Parcerias para a Inovação Social – Alentejo 2030, bem como a assunção dos compromissos financeiros e institucionais inerentes, condicionados à aprovação da candidatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5157/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de participação do Município de Vila Viçosa, na qualidade de Investidor Social, na candidatura "STOP NOW! – Prevenção da Saúde Mental no Âmbito das Perturbações Aditivas em Crianças e Jovens", apresentada pelo Teatro Umano – Associação Cultural ao Programa





Parcerias para a Inovação Social – Alentejo 2030, bem como a assunção dos compromissos financeiros e institucionais inerentes, condicionados à aprovação da candidatura.-----

43.PROCESSO 3373/2026. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO - 2026/2027. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5144/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 41**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Ratificar o seu despacho emitido no dia 7 de julho, de aprovação da Minuta da Primeira Modificação Objetiva ao Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros 2026/2027, entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S.A., que diz respeito ao montante adicional de 82,96€ (oitenta e dois euros e noventa e seis cêntimos), isento de IVA, fundamentado em necessidades novas, ao abrigo da alínea c), do artigo 312.º e no n.º 3, da alínea a) do artigo 313.º, do CCP, resultante da inclusão de seguro de acidentes de trabalho em regime de voluntariado, nos termos dos Factos e Fundamentos Legais da Proposta de Resolução n.º 4909/2026 de 7 de Julho. -----

2. a) Aprovar a Minuta da Segunda Modificação Objetiva ao Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros 2026/2027, entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S. A., que diz respeito ao montante adicional de 527,24€ (quinhentos e vinte e sete euros e vinte e quatro cêntimos), isento de IVA, com fundamento em necessidades novas, ao abrigo da alínea c), do artigo 312.º, e no n.º 3, da alínea a), do artigo 313.º, do CCP, resultante da inclusão do seguro de viagem no valor de 465,74€, e do seguro de acidentes pessoais para os eventos que irão decorrer em Vila Viçosa e Sintra, no valor de 61,50€, nos termos dos Factos e Fundamentos Legais da Proposta de Resolução n.º 5101/2026 de 13 de Julho. -----

b) Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5144/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----





1. Ratificar Despacho do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, emitido no dia 7 de julho, de aprovação da Minuta da Primeira Modificação Objetiva ao Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros 2026/2027, entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S.A., que diz respeito ao montante adicional de 82,96€ (oitenta e dois euros e noventa e seis cêntimos), isento de IVA, fundamentado em necessidades novas, ao abrigo da alínea c), do artigo 312.º e no n.º 3, da alínea a) do artigo 313.º, do CCP, resultante da inclusão de seguro de acidentes de trabalho em regime de voluntariado, nos termos dos Factos e Fundamentos Legais da Proposta de Resolução n.º 4909/2026 de 7 de Julho. -----

2. a) Aprovar a Minuta da Segunda Modificação Objetiva ao Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros 2026/2027, entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S. A., que diz respeito ao montante adicional de 527,24€ (quinhentos e vinte e sete euros e vinte e quatro cêntimos), isento de IVA, com fundamento em necessidades novas, ao abrigo da alínea c), do artigo 312.º, e no n.º 3, da alínea a), do artigo 313.º, do CCP, resultante da inclusão do seguro de viagem no valor de 465,74€, e do seguro de acidentes pessoais para os eventos que irão decorrer em Vila Viçosa e Sintra, no valor de 61,50€, nos termos dos Factos e Fundamentos Legais da Proposta de Resolução n.º 5101/2026 de 13 de Julho. -----

b) Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

44.PROCESSO 2253/2024.SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ELEITOS LOCAIS.-----

- Na sequência do procedimento relativo ao Seguro de Acidentes Pessoais para Eleitos Locais, foi deliberado, em Reunião de Câmara realizada em 17/04/2024, proceder ao cabimento dos seguintes montantes: -----

• Ano de 2024 – 399,06€;-----

• Ano de 2025 – 598,60€;-----

• Ano de 2026 – 598,60€;-----

• Ano de 2027 – 199,54€;-----

- De acordo com os resultados das eleições autárquicas de 12/10/2025, foi deliberado na





Reunião de Câmara Municipal de 27/10/2026, a inclusão de mais um Vereador em Regime de Tempo Inteiro e um em Regime de Não Permanência, designadamente a Vereadora Liliana Sofia Malato Galhofas e o Vereador António José Coelho Valério, circunstância que determinou um acréscimo do prémio do seguro. Em consequência, verificou-se que o valor inicialmente cabimentado e compromissado se revelou insuficiente para fazer face à despesa, existindo uma diferença que se estima de 99,97€ (noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos) relativamente ao ano de 2026 e de 99,97€ (noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos) relativamente ao ano de 2027.-----

- Atendendo a esta situação, foi solicitado parecer jurídico (Informação do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso n.º 171/2026 de 02/07/2026) sobre a possibilidade de proceder ao reforço dos valores cabimentados e compromissados. -----

Face ao exposto, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5153/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 42**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atualização dos seguintes valores do Prémio Anual Total de Seguro de Acidentes Pessoais para Eleitos Locais, a vigorar desde o início do novo Mandato até término do contrato: -----

Presidente da Câmara Municipal – 153,75€; -----

Vereadores a Tempo Inteiro – 369,00€; -----

Vereadores em Regime de Não Permanência – 41,00€. -----

- Aprovar o Compromisso Plurianual no valor de 99,97€ (noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos) para o ano 2027, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 4987/2026 de 13 de Julho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5153/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a atualização dos seguintes valores do Prémio Anual Total de Seguro de





Acidentes Pessoais para Eleitos Locais, a vigorar desde o início do novo Mandato até término do contrato: -----

Presidente da Câmara Municipal – 153,75€;-----

Vereadores a Tempo Inteiro – 369,00€;-----

Vereadores em Regime de Não Permanência – 41,00€.-----

- E aprovar o Compromisso Plurianual no valor de 99,97€ (noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos) para o ano 2027, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 4987/2026 de 13 de Julho.-----

45.PROCESSO 4229/2026. MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA DE VILA VIÇOSA E O PROJETO ESPERANÇA - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL C.R.L.---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5145/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 43) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta do Acordo de Colaboração entre a Câmara de Vila Viçosa e o Projeto Esperança - Cooperativa de Solidariedade Social C.R.L, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4827/2026 de 2 de Julho.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5145/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Acordo de Colaboração entre a Câmara de Vila Viçosa e o Projeto Esperança - Cooperativa de Solidariedade Social C.R.L, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4827/2026 de 2 de Julho e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

46.PROCESSO 3703/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA -



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARCHANTES DE BENCATEL**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5165/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 44**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação tomada no Ponto 30. Processo 3703/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação Cultural Marchantes de Bencatel, da Ordem de Trabalho da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 17 de junho de 2026.-----

- Revogar a deliberação tomada no Ponto 62. Processo 3703/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação Cultural Marchantes de Bencatel, da Ordem de Trabalho da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 2 de julho de 2026.-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Cultural Marchantes de Bencatel, para apoio à atividade: “Marchas Populares 2026”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de no montante de 3.415,20€ (três mil quatrocentos e quinze euros e vinte cêntimos), e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, ser ressarcida até ao montante de 3.369,30€ (três mil trezentos e sessenta e nove euros e trinta cêntimos), mediante a apresentação dos documentos comprovativos das despesas efetuadas no âmbito da atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5122/2026 de 13 de Julho de 2026.--
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5165/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Revogar a deliberação tomada no Ponto 30. Processo 3703/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação Cultural Marchantes de Bencatel, da Ordem de Trabalho da Reunião





Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 17 de junho de 2026.-----

- Revogar a deliberação tomada no Ponto 62. Processo 3703/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação Cultural Marchantes de Bencatel, da Ordem de Trabalho da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 2 de julho de 2026.-----
- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Cultural Marchantes de Bencatel, para apoio à atividade: “Marchas Populares 2026”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de no montante de 3.415,20€ (três mil quatrocentos e quinze euros e vinte cêntimos), e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, ser ressarcida até ao montante de 3.369,30€ (três mil trezentos e sessenta e nove euros e trinta cêntimos), mediante a apresentação dos documentos comprovativos das despesas efetuadas no âmbito da atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5122/2026 de 13 de Julho de 2026.-----

47.PROCESSO 960/2024. CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE “QUIOSQUE” NA PRACETA JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO – BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5175/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 45**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não aceitar a proposta recebida pela Concessionária do Quiosque da Praceta José Augusto Rosado, [REDACTED] enviada por e-mail em sede de pronúncia, solicitando que efetuasse o pagamento até 16 de agosto, mantendo a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 29/06/2026.-----
- Informar a requerente da deliberação e do número de rendas em atraso, 4 - meses de março, abril, maio e junho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5175/2026 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não aceitar a proposta recebida pela Concessionária do Quiosque da Praceta José Augusto Rosado, [REDACTED] enviada por e-mail em sede de pronúncia, solicitando que efetuasse o pagamento até 16 de agosto, mantendo a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 29/06/2026 e informar a requerente da deliberação e do número de rendas em atraso, 4 - meses de março, abril, maio e junho.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve registo de intervenções do público.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 32/2025, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

